



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO 02

Contratação Pública nº. 307/2024
Processo Administrativo nº 474/2024
Concorrência nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, justifica que:

A **Contratação Pública nº 357/2024**, firmado com a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, presente justificativa tem como objetivo detalhar a necessidade de aditivo de valor para a obra de Revitalização da Praça localizada no Bairro Esperança. O projeto visa transformar a Praça em um espaço público mais seguro, acessível e agradável, atendendo às demandas da comunidade local e melhorando a infraestrutura urbana. Durante a execução do projeto, surgiram necessidades adicionais de intervenções técnicas, que ocasionarão impactos no orçamento inicialmente previsto, sendo elas: execução de serviços de terraplanagem, muro de arrimo, e calçamento com piso de concreto.

A execução da terraplanagem, pela empresa contratada, se mostrou imprescindível considerando a sobrecarga de demandas existentes e limitações do maquinário municipal e mão de obra da Prefeitura. O número reduzido de máquinas públicas e mão de obra disponíveis impede que elas sejam direcionadas com a dedicação necessária para atender a demanda de todos os projetos simultaneamente, ocasionando, por vezes, atrasos na execução dos serviços.

A execução do muro de arrimo mostra-se necessária para garantir a estabilidade do terreno e suas áreas inclinadas e a segurança da estrutura da praça e o entorno. A necessidade do muro surgiu durante a análise do solo e das condições do terreno. E, servirá ainda, para estabelecer de forma clara a divisa entre o terreno da obra e o terreno vizinho, prevenindo eventuais conflitos de propriedade no futuro.

A execução de uma área de calçamento com piso de concreto maior se deu após a correta divisão do terreno vizinho com o da obra da Praça, que resultou em uma área maior de concretagem para a área da Praça. Dessa forma, houve aumento da área de calçamento, proporcionando benefícios diretos aos usuários da Praça. Embora os serviços elencados, não previstos inicialmente no Contrato, demandem custos extras com materiais, mão de obra e maquinários, eles trarão melhorias à obra da Praça e seus usuários.

Por essas razões, e de forma a garantir que o projeto seja concluído de forma segura e eficiente, atendendo aos padrões de qualidade e às necessidades da comunidade, destacamos que a realização desses serviços não apenas assegura a funcionalidade da obra da Praça, mas também contribui para um ambiente mais seguro e agradável para os moradores do Bairro Esperança, com impacto direto na valorização da área e no bem-estar da população. Reafirmamos que a empresa contratada detém a expertise necessária para realizar os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

adicionais com a qualidade e eficiência requeridas. A proposta de aditivo de valor foi devidamente fundamentada e acompanhada de toda a documentação pertinente.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do aditivo de valor, que se revela essencial para a conclusão satisfatória do projeto de revitalização da Praça localizada no Bairro Esperança, atendendo às necessidades da comunidade e aos objetivos da administração pública.

Chapadão do Sul – MS, 30 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62EE-0493-2DB8-9BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 30/04/2025 16:38:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/62EE-0493-2DB8-9BDB>